PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 019/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNA FISCAL DE MONITORAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora Larisse Benevides Fontana para exercer a função de Fiscal de monitoramento, pelo município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Frota com a empresa EDP ESPIRITO SANTO, para além de monitorar, realizar pagamentos dos serviços prestados referentes ao consumo de energia elétrica desta SETRANFRO.

Parágrafo Único: Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designado para substituição a servidora Izabel Cristina Machado Gomes.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial PORTARIA PMPK/SETRANFRO N°001/2025 de 26 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 19 de novembro de 2026.

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto nº 0214/2025

Portaria PMPK/ Setranfro N° 019/2026
19/11/2026

CERTIDÃO
Certifico que Portaria PMPK/ Setranfro/n: 019/2026
Foi [illegible] orgânica
Municipal [illegible] nº014.
Data: 19/11/2026
Servidor(a): [illegible]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES